

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em impressão e instalação de itens de comunicação visual para museus e exposições.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de 18 (dezoito) placas em policarbonato para veiculação de 36 fichas (2 por placa) para a sessão “Fichário de Clubes” na Sala Jogo de Corpo da Exposição de Longa Duração do Museu do Futebol, mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Impressão em quatro cores de 36 (trinta e seis) fichas em papel fotográfico, cada um deles aplicado com adesivo ótico na face interna de uma placa de Policarbonato 3mm com dimensões de 120 x 60 cm, com recorte especial e furação de fixação. As placas de Policarbonato serão coladas duas a duas com fita dupla face de alta resistência, totalizando 18 fichários.
- 2.2. Instalação das placas no local, preferencialmente em uma segunda-feira, das 9h às 18h, ou de terça a sexta, das 17h às 20h.
- 2.3. Realizar uma visita técnica para ver referência *in loco* do material a ser confeccionado, pois trata-se de uma alteração de projeto existente e que deve ser estritamente no mesmo padrão de material, tamanho, instalação e qualidade gráfica.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. A execução dos fichários deve seguir rigorosamente os arquivos fornecidos pelo Museu do Futebol.
- 3.4. A instalação dos fichários no espaço expositivo do Museu do Futebol será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.5. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.
- 4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do ID Brasil.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente projeto está planejado para realização na área de exposição do Museu do Futebol.

6.2 A empresa contratada para realizar a aplicação da comunicação visual deverá deixar o ambiente nas mesmas condições encontradas.

6.4 A empresa contratada deverá produzir provas de cor dos elementos impressos e provas de técnicas e materiais referente aos demais elementos. Devem ser avaliados e aprovados pelas equipes do Museu do Futebol antes da produção final. As provas deverão ser realizadas no mesmo suporte a ser utilizado na impressão final.

Nota:

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

6.5 Todas as medidas devem ser conferidas no local antes da confecção da comunicação visual.